



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

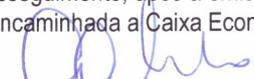
### Setor de Licitações

#### A T A DE JULGAMENTO

#### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

#### PROCESSO Nº 063/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Às 09:00 horas do dia 24.01.2022, na Sala de reuniões da Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 216 - Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pelos Seguintes membros: **Cleber de Oliveira Melo, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Karen Aparecida Fonseca, Suplente da Relatora**, sob a presidência do primeiro, secretariada pela segunda e tendo como Relatora Suplente, a terceira, mais a presença de Leticia Peçanha Santos, Engenheira da Prefeitura Municipal e André Luiz Costa Maia, Sócio-Proprietário da empresa SHF-Conservação e Construção Ltda, a fim de proceder à abertura e julgamento do **Processo Nº 063/2021, na modalidade de Chamada Pública Nº 002/2021** tendo por objeto do presente a **Chamada Pública para Seleção de empresa do ramo da construção civil, para construção de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social em razão do Programa Casa Verde Amarela conforme Lei nº 14.118 de 12/01/2021, em área onerosa no Município de Santa Rita de Caldas-MG**. O extrato de publicidade do Edital, que foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 23.12.2021, no jornal de circulação regional, Jornal da Cidade, em 23.12.2021 em conformidade com o Art. 21, Inciso III, parágrafo 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e do Resumo do Edital, foi afixada no saguão desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003, conforme comprovantes anexos ao processo. Também, foi disponibilizado o processo e seus anexos, no site: prefeiturasrc.mg.gov.br. Em seguida, constatou-se o recebimento de habilitação e proposta do seguinte licitante: **SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua Lindolfo de Paula Ribeiro nº 07 – Centro – CEP: 37218-000, em IJACI/MG, inscrita no CNPJ Nº 17.293.608/0001-54**. Em seguida, a comissão procedeu a abertura do envelope referente à documentação de habilitação do licitante participante, de acordo com o Art. 43, Inciso I da Lei de Licitações, que depois de conferida, **verificou-se que a empresa apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o solicitado no edital**. Em seguida, decidiu então a Comissão, com a anuência do representante do licitante que não haveria a necessidade em abrir prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, de acordo com o Art. 109, Inciso I, letra "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Em continuidade aos trabalhos, a Comissão **procedeu a abertura da proposta técnica, em conformidade com o Art. 43, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que após as análises pela Comissão e a Engenheira da Prefeitura Municipal, que e, ficou decidido que a empresa apresentou a proposta em conformidade com o solicitado no edital**. Em prosseguimento, **decidiu-se pela classificação final, de acordo com a proposta apresentada, sendo o critério de julgamento, a melhor proposta técnica, cuja pontuação foi 25(vinte e cinco)**. Na sequência, decidiu a Comissão, com a concordância do Representante da empresa participante, que não haveria a necessidade em abrir o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o Art. 109, Inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a empresa apresentou a proposta em conformidade com o solicitado no edital Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada esta fase do certame. Determinou o Presidente à Secretária, de que a presente Ata fosse lavrada. Em seguida, foi lida, discutida, sendo aprovada e assinada por todos os presentes, publicidade no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003 e alterações. Em prosseguimento, após a emissão do Termo de Seleção do item 13.7. do edital, a ser executado pela Prefeitura Municipal, será encaminhada a Caixa Econômica Federal para as demais providências.

  
Cleber de Oliveira Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

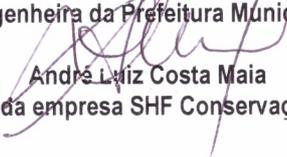
  
Flávia Nascimento e Silva Silveira

Secretária

  
Karen Aparecida Fonseca

Suplente da Relatora

  
Leticia Peçanha Santos  
Engenheira da Prefeitura Municipal

  
André Luiz Costa Maia

Representante Legal da empresa SHF Conservação e Construção Ltda